

Ano 2017, Edição n.º 3708 - Crato (CE), Terça-feira 13 de Junho de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3708 - Crato (CE), Terça-feira 13 de Junho de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.17.4 A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 28 de Junho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 13 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.19.2 A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 27 de Junho de 2017 às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 12 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.06.06.1 A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 27 de Junho de 2017 às 10h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 12 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°: 2017.06.13.1. ORIGEM: Dispensa de Licitação N° 2017.06.09.1 - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN. CONTRATADO: JOSÉ TAVEIRA SOBRINHO E BOPIL- INDUSTRIA DE BORRACHA E PLÁSTICO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PERIMETRAL DOM FRANCISCO, N° 220, BAIRRO SÃO MIGUEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN DA CIDADE DO CRATO-CE. Valor Total: R\$ 57.600 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 3701.04.125.0002.2.121 / Elemento de Despesa: 3390.36.00. Vigência: 08(oito) meses. Data da assinatura: 13 de junho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2017.06.09.2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Valor Global do Contrato: Valor Global do contrato: R\$ 33.513,75 (Trinta e três mil quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal de Esporte: 2601.04.122.0002.2.095. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

Signatários: Secretaria Municipal de Esporte, neste ato representado pelo respectivo, Sr. Wilemar Pereira Xavier Lima, Secretário Municipal de Esportes e do outro lado a empresa C.C DE ALENCAR SANTOS-EPP, representada por Cícero César de Alencar Santos.

Vigência dos Contratos: 31 de dezembro de 2017.

Crato-CE, 09 de junho de 2017.

RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.05.18.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESAS HABILITADAS: NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA COM O CNPJ SOB O Nº. 03.087.043/0001-44, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME, INSCRITA COM O CNPJ SOB Nº.15.621.138/0001-85. EMPRESA INABILITADA: S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, INSCRITA COM O CNPJ SOB O Nº. 18.413.043/0001-64. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FACE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 12 DE JUNHO DE 2017.

PREVICRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.06.009- BENEFÍCIO

CRATO/CE, 13 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade ao servidor(a)EVERLINY SOARES LANDIM ALMEIDA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora efetiva EVERLINY SOARES LANDIM ALMEIDA, no cargo de Professora, matrícula nº 29622, lotado(a) na Secretária de Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.142,36 (três mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), a contar do dia 01/04/2017 à 29/07/2017, consoante Processo nº 2017.06.015.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2017.

Crato, CE, em 13 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.06.010- BENEFÍCIO

CRATO/CE, 13 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade aoservidor(a)MARIA DE FATIMA CRUZ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora efetiva MARIA DE FATIMA CRUZ, no cargo de Aux. de Odontologia, matrícula nº29037, lotado(a) na Secretária de Municipal de Saúde, fonte pagadora Sec.de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$1.144,36 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), a contar do dia 17/04/2017 à 16/08/2017, consoante Processo nº 2017.06.009.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 17/04/2017.

Crato, CE, em 13 de Junho de 2017

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.06.011- BENEFÍCIO

CRATO/CE, 13 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade aoservidor(a)NADJA RAKEL LEITE DE MORAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora efetiva NADJA RAKEL LEITE DE MORAIS, no cargo de ACS, matrícula nº 0254, lotado(a) na Secretária de Municipal de Saúde, fonte pagadora Sec.de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$1.366,54 (Hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a contar do dia 23/03/2017 à 25/07/2017, consoante Processo nº 2017.06.016.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 23/03/2017.

Crato, CE, em 13 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.06.012- BENEFÍCIO

CRATO/CE,13 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade ao servidor(a)LARISSÉ FILGUEIRA ABAGARO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora efetiva LARISSÉ FILGUEIRA ABAGARO,no cargo de Odontóloga,matrícula n°0007,lotado(a) na Secretária de Municipal de Saúde,fonte pagadora Sec.de Saúde,com vencimentos mensais no valor de R\$4.597,72(quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), a contar do dia 11/04/2017 à 08/08/2017, consoante Processo n° 2017.06.014

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia11/04/2017.

Crato, CE, em 13 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.06.013- BENEFÍCIO

CRATO/CE,13 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade ao servidor(a)MARIA JUCICLEIDE DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora efetiva MARIA JUCICLEIDE DE SOUSA,no cargo de Aux. de Enfermagem,matrícula n°0004,lotado(a) na Secretária de Municipal de Saúde,fonte pagadora Sec.de Administração,com vencimentos mensais no valor de R\$1.144,36(Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), a contar do dia 18/04/2017 à 18/08/2017, consoante Processo n° 2017.06.012

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia18/04/2017.

Crato, CE, em 13 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.06.014- BENEFÍCIO

CRATO/CE,13 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade ao servidor(a)ANA MARIA PEREIRA NOBRE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora efetiva ANA MARIA PEREIRA NOBRE,no cargo de ACS,matrícula n°0023,lotado(a) na Secretária de Municipal de Saúde,fonte pagadora Sec.de Saúde,com vencimentos mensais no valor de R\$1.366,54(Hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a contar do dia 16/04/2017 à 15/08/2017, consoante Processo n° 2017.06.011

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 16/04/2017.

Crato, CE, em 13 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.06.015- BENEFÍCIO

CRATO/CE,13 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade ao servidor(a)MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora efetiva MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SANTOS,no cargo de Professora,matrícula n°2499,lotado(a) na Secretária de Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%,com vencimentos mensais no valor de R\$4.091,90(quatro mil, e noventa e um reais e noventa centavos), a contar do dia 25/04/2017 à 24/08/2017, consoante Processo n° 2017.06.010

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 25/04/2017.

Crato, CE, em 13 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.06.016- BENEFÍCIO

CRATO/CE, 13 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade ao servidor(a) ISMENIA ALVES NUNES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora efetiva ISMENIA ALVES NUNES, no cargo de ACS, matrícula nº 0297, lotado(a) na Secretária de Municipal de Saúde, fonte pagadora Sec. de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$1.366,54 (Hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a contar do dia 12/05/2017 à 09/09/2017, consoante Processo nº 2017.06.008

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 12/05/2017.

Crato, CE, em 13 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.06.017- BENEFÍCIO

CRATO/CE, 13 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade ao servidor(a) MICAELE SIEBRA NOVAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora efetiva MICAELE SIEBRA NOVAIS, no cargo de Professora, matrícula nº 24279, lotado(a) na Secretária de Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.857,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), a contar do dia 28/03/2017 à 26/07/2017, consoante Processo nº 2017.06.013

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 28/03/2017.

Crato, CE, em 13 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 0706001/2017 SEMADT

DE 07 DE JUNHO DE 2017

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a lei municipal nº 3.263/2017 de 19 de abril de 2017 e Decreto Nº 1904001/2017 – GP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR CÍCERO RODRIGUES FERREIRA, inscrito com CPF 837.016.303 - 30, portador do RG 97029163462 SSP CE, lotado Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, cargo de Gari, Matrícula nº 3054, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 3501.04.122.0002.2.113 e Elemento de Despesa de Nº 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor(a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 3.263/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 07 de junho de 2017.

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0506001/2017 - GP

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 06 de junho de 2017, para participar de reunião no setor financeiro da STDS, dia 07 de junho de 2017, para participar do Seminário Estadual Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, bem como participar de reunião entre PREVICRATO/ABCMI/SEMAS/SEC. DE CULTURA, no dia 08 de junho, no SEBRAE.

NOME MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 308.031.873-00 PERÍODO 06 A 08/06/2017

CARGO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUANTIDADE 03 (TRÊS)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL TOTAL CONCEDIDO (R\$) 900,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº0506002/2017 - GP

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2017

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar, no dia 12 de junho de 2017, na cidade de Fortaleza – CE, de reunião junto à Superintendência do DETRAN – CE, visando discutir assuntos relacionados à gestão do DEMUTRAN Crato, dentre os quais a viabilidade de recebimento de veículos pelo DETRAN para serem levados a leilão, em razão da superlotação em que se encontra o depósito do DEMUTRAN.

NOME JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 247.038.343-91 PERÍODO 12/06/2017

CARGO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº2205002/2017 - GP

CRATO/CE, 22 DE MAIO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 22/05/2017, com a finalidade de participar de reunião para conhecer e avaliar softwares disponíveis no mercado para gestão financeira do município.

NOME CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 261.069.143-20 PERÍODO 22/05/2017

CARGO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº2905001/2017 - GP

CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 30 de maio de 2017, a fim de participar de reunião junto à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, e no dia 31 de maio de 2017, a fim de participar de reunião junto à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

NOME JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 768.234.903-49 PERÍODO 30 E 31/05/2017

CARGO GESTOR MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES QUANTIDADE 02 (DUAS)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº3005002/2017 - GP

CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2017

EMENTA:Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 31 de maio de 2017, a fim de participar de reunião com o Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Ceará.

NOME JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 222.635.353-49 PERÍODO 31/05/2017

CARGO PREFEITO MUNICIPAL QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA --- VALOR DA DIÁRIA (R\$) 450,00

LOTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº3005003/2017 - GP

CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2017

EMENTA:Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 31 de maio de 2017, a fim de participar de reunião com o Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Ceará.

NOME RONDINELE DOS SANTOS BRASIL DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 031.002.723-31 PERÍODO 31/05/2017

CARGO ASSESSOR ESPECIAL QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 02 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 1306001/2017 – GP

CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: Fixa prazos para análise e conclusão dos processos administrativos especificados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64, inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Crato;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de prazos por parte da administração para análise e conclusão dos pedidos de Alvará de Construção, Licença Ambiental, Habite-se e Avaliação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN incidentes sobre a Construção Civil;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentar tais procedimentos, visando o melhor funcionamento da máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Administração Pública Municipal, por meio dos setores competentes, proceda na análise e conclusão dos pedidos de Alvará de Construção, Licença Ambiental, Habite-se e Avaliação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, incidentes sobre a Construção Civil.

Parágrafo Único. Os setores competentes para processamento das demandas acima especificadas terão prazo de 90 (noventa) dias para adequação à regulamentação especificada no caput.

Art. 2º. O descumprimento do prazo fixado no caput do presente artigo se dará apenas por motivo de força maior, devendo ser devidamente justificado a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município do Crato, por parte do setor competente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

OFÍCIO

02 de Junho de 2017.

OFICIO Nº 0206001/2017 – Gab. Prefeito

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, os representantes abaixo, estão autorizados à movimentação da conta bancária pertencente a esta Prefeitura, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

• Carlos Eduardo dos Santos Marino CPF: 261.069.143-20

Secretário de Finanças e Planejamento

• Iraci Moraes de Brito Roca CPF: 059.342.903-63

Secretária adjunta de Finanças e Planejamento

• Sônia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87

Coordenador de Tesouraria

II – PODERES

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – CONTA VINCULADA

CNPJ: 07.587.975.0001/07 -53.064-6 F.N.D. EDUCAÇÃO (PM CRATO-PAR).

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

Ilmo. Senhor

AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA

GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA CRATO - CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1306001/2017 – GP

CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as seguintes Portarias:

I – Portaria nº 0906005/2017, de 09 de junho de 2017, que trata da instituição da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO;

II - Portaria nº 0906006/2017, de 09 de junho de 2017, que trata da concessão de gratificação aos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal